



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de Certificados Digitais Tipo A3 - CPF

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **7 (sete) certificados digitais do tipo A3 - CPF**, acompanhados de **tokens criptográficos**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Montes Claros.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos certificados digitais se faz necessária para garantir a segurança, autenticidade e validade jurídica dos documentos assinados eletronicamente pelos **novos vereadores** que ainda não possuem certificado. Atualmente, a Câmara já utiliza o **modelo A3**, sendo fundamental a padronização para que todos os parlamentares tenham acesso às mesmas ferramentas digitais.

Os certificados digitais serão utilizados para:

- **Assinatura eletrônica de documentos oficiais;**
- **Garantia da integridade, autenticidade e não repúdio das transações eletrônicas.**

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os certificados digitais devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1. Certificado Digital Tipo A3 - CPF

- **Modelo:** Certificado digital padrão ICP-Brasil;
- **Tipo:** A3 - Pessoa Física (CPF);
- **Validade:** Mínimo de **3 anos**;
- **Mídia de armazenamento:** Token criptográfico compatível com o certificado;
- **Compatibilidade:** Windows, Linux e MacOS;
- **Uso:** Assinatura de documentos digitais, peticionamento eletrônico, autenticação em sistemas e demais funcionalidades de um certificado A3.

3.2. Token Criptográfico

- **Conformidade:** Compatível com ICP-Brasil e certificado digital A3 adquirido;
- **Interface:** Conexão USB 2.0 ou superior;
- **Compatibilidade:** Windows, Linux e MacOS;
- **Segurança:** Deve atender às normas ISO/IEC 15408 (Common Criteria) e FIPS 140-2.

4. QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

A aquisição prevista é conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Certificado Digital Tipo A3 - CPF (validade mínima de 3 anos) com Token Criptográfico compatível com ICP-Brasil	7	R\$ 311,67	R\$ 2.181,67

Valor Total Estimado: R\$ 2.181,67

Os valores são referenciais e podem variar conforme as cotações apresentadas pelos fornecedores.

5. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- **Prazo de entrega:** O fornecimento dos certificados e tokens deverá ocorrer em até **10 (dez) dias** após a assinatura do contrato.
- **Local de entrega:** Câmara Municipal de Montes Claros – Setor de Tecnologia da Informação.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada pelo critério de **menor preço por item**, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa fornecedora deverá:

- Emitir e entregar os **certificados digitais ativados e prontos para uso**;
- Disponibilizar **suporte técnico** para instalação e configuração dos certificados;
- Garantir que os certificados sejam **emitidos no nome dos vereadores indicados**, conforme listagem fornecida pela Câmara Municipal.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Câmara Municipal de Montes Claros se compromete a:

- Fornecer os dados dos usuários que receberão os certificados;
- Disponibilizar equipe técnica para acompanhar a entrega e ativação dos certificados;
- Realizar os pagamentos conforme condições estabelecidas no contrato.

9. SANÇÕES E PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa de **0,5% por dia de atraso na entrega**, limitada a 10% do valor total;
- Rescisão contratual em caso de descumprimento grave.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a elaboração do processo licitatório, devendo ser cumprido integralmente pela empresa vencedora.

Montes Claros, MG, 06 de Fevereiro de 2025.


Matheus Santana Gonçalves
Coordenador de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de um certificado digital do tipo A1 - CNPJ, para atender às necessidades do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Montes Claros.

2. JUSTIFICATIVA

A renovação do certificado digital A1 - CNPJ se faz necessária para garantir a segurança, autenticidade e integridade dos processos eletrônicos do setor de Recursos Humanos, especialmente para o envio de informações ao eSocial, assinatura de documentos eletrônicos e autenticação em sistemas governamentais.

Atualmente, o setor de RH já utiliza o certificado e necessita de um específico vinculado ao CNPJ da instituição, que tenha compatibilidade com os sistemas obrigatórios de prestação de contas, como eSocial, GFIP, SEFIP, e-CAC e Conectividade Social da Caixa Econômica Federal.

O modelo A1 foi escolhido devido às seguintes vantagens:

- Armazenamento no computador, sem necessidade de mídia física (token ou smart card);
- Maior praticidade na autenticação e assinatura digital;
- Facilidade na integração com sistemas automatizados;
- Validade de 1 ano, garantindo atualização periódica das chaves criptográficas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O certificado digital deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

3.1. Certificado Digital Tipo A1 - CNPJ

- Padrão: ICP-Brasil;
- Tipo: Certificado Digital A1 - Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Formato: Arquivo digital (.PFX ou .P12);
- Validade: 1 ano;
- Criptografia: RSA 2048 bits ou superior;
- Compatibilidade: Sistemas Windows, Linux e MacOS;

- Uso: Assinatura digital de documentos eletrônicos, acesso ao eSocial, FGTS, SEFIP, Receita Federal e outras plataformas do governo.

3.2. Suporte Técnico

A empresa contratada deve oferecer suporte técnico para:

- Emissão e instalação do certificado no computador do Setor de RH;
- Configuração nos sistemas de assinatura digital e governamentais;
- Garantia de funcionamento dentro da validade do certificado.

4. QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

A aquisição prevista é conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Certificado Digital Tipo A1 - CNPJ (validade de 1 ano)	1	R\$ 213,33	R\$ 213,33

Valor Total Estimado: R\$ 213,33

Os valores são referenciais e poderão variar conforme as cotações obtidas no mercado.

5. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

- Prazo de entrega: O certificado deverá ser emitido e disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.
- Local de entrega: O certificado deverá ser instalado no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Montes Claros.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada pelo critério de menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa fornecedora deverá:

- Emitir e entregar o certificado digital A1 dentro do prazo estabelecido;
- Oferecer suporte técnico para instalação e configuração nos sistemas de uso da Câmara;
- Garantir a compatibilidade com todos os sistemas governamentais necessários para o funcionamento do setor de RH.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Câmara Municipal de Montes Claros se compromete a:

- Disponibilizar as informações e documentos necessários para a emissão do certificado;
- Garantir o ambiente adequado para a instalação do certificado digital;
- Acompanhar o processo de ativação do certificado.

9. SANÇÕES E PENALIDADES

O não cumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa de 0,5% por dia de atraso na entrega, limitada a 10% do valor total;
- Rescisão contratual em caso de descumprimento grave.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a elaboração do processo licitatório, devendo ser cumprido integralmente pela empresa vencedora.

Montes Claros, MG, 10 de Fevereiro de 2025.


Matheus Santana Gonçalves
Coordenador de Tecnologia da Informação
Câmara Municipal de Montes Claros

Matheus Santana Gonçalves
Coordenador de TI